

Resolução nº 094/CONSAD, de 04 de novembro de 2010.

Estrutura Organizacional da UNIR, alteração.
(Revogada pela resolução 013/CONSUN)

O Presidente do Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das suas atribuições e considerando:

- processo 23118.000251/2007-57;
- demanda institucional de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas previstas no Plano de Consolidação, Reestruturação e Expansão da UNIR aprovado pela Resolução 009/CONSUN/2007;
- Resoluções 006/CONSAD/2000, 049/CONSAD/2007, 064/CONSAD/2008, 075/CONSAD/2008 e 083/CONSAD/2009 que instituem a estrutura organizacional da UNIR.

RESOLVE *ad Referendum* do Plenário:

HOMOLOGADA NA 42ª SESSÃO, EM 28.03.2011

Art. 1º Alterar em parte a Resolução 049/CONSAD, de 02 de março de 2007 e 083/CONSAD, de 21 de setembro de 2009, que trata dos cargos de direção – CDs e funções gratificadas – FGs, a saber:

REITORIA

- Instituir a Pró-Reitoria de Infraestrutura – CD- 3;
- Instituir a Assessoria Jurídica da Reitoria – AJURE – CD-4;

NÚCLEO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – NCT

- Renomear o Núcleo de Ciências e Tecnologia – NCT para Núcleo de Ciências Exatas, Natureza e da Terra – NCENT;
- Instituir o Cargo de Diretor do Núcleo de Ciências Exatas, Natureza e da Terra - NCENT, CD- 3;
- Remanejar os Departamentos do NCT para NCENT:
 - Departamento de Matemática
 - Departamento de Física
 - Departamento de Química
 - Departamento de Geografia
 - Departamento de Biologia
- Implantar o Núcleo de Tecnologia – NT;
- Remanejar os Departamentos do NCT para NT:
 - Departamento de Informática
 - Departamento de Engenharia Elétrica
 - Departamento de Engenharia Civil
- Instituir o Cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia, CD- 3;
- Instituir a Secretaria do Núcleo de Tecnologia FG- 5;
- Instituir a Assessoria Jurídica da Reitoria – AJURE – CD-4;

CAMPUS DE CACOAL

- Implantar o Departamento Acadêmico de Zootecnia em Presidente Médici
- Implantar a Secretaria do Departamento acadêmico de Zootecnia em Presidente Médici
- Implantar o Departamento Acadêmico de Biologia em Presidente Médici
- Implantar a Secretaria do Departamento acadêmico de Biologia em Presidente Médici

PRAGEP

- Renomear a Diretoria de Insumos, Contratos, Convênios, Licitação e Pregão, para Diretoria de Compras, Contratos e Licitações– CD -4;

- Instituir a Coordenação de Compras e Licitações, FG- 1;
- Instituir a Coordenação de Contratos e Convênios, FG-1;
- Remanejar a Prefeitura da UNIR para a Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA.

PROPLAN

- Instituir a Coordenação de Avaliação Institucional, FG-1.
- Remanejar a Diretoria de Engenharia e Arquitetura da PROPLAN para a Pró-Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA;
- Remanejar a Diretoria de Tecnologia e Informação – DTI da PROPLAN para a Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, CD- 4;
- Remanejar a Coordenação de Suporte da PROPLAN para a Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, FG- 1;
- Remanejar a Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas da PROPLAN para a Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, FG-1;
- Remanejar a Coordenação de Redes e Serviços da PROPLAN para a Pró-Reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, FG-1;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente